

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do

ING Bank N.V. (Filial de São Paulo)
São Paulo - SP**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a administração do ING Group, em 05 de novembro de 2020, anunciou descontinuar as atividades no Brasil do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo), e iniciou naquela data o processo de encerramento de sua filial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| Ver notas explicativas 3e, 8b e 8d das demonstrações financeiras. | |
|--|---|
| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria endereçou esse assunto |
| Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3e, 8b e 8d, para fins de mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R\$ 239.925 mil, o Banco classifica suas operações de crédito (que compreendem as operações de crédito e operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio), em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, tais como a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores e demais fatores e premissas previstos na Resolução CMN nº 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. O Banco aplica, os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas. | <p>Avaliamos o desenho e a efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, de avaliação dos níveis de risco ("ratings") dos clientes, que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.</p> <p>Avaliamos (i), com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturação operacional e/ou financeira, garantias e plano de recuperação judicial, incluindo as metodologias e premissas utilizadas para as provisões e (ii) o cálculo aritmético, incluído na avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.</p> |

| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria endereçou esse assunto |
|---|--|
| Devido à relevância das operações de crédito, às incertezas inerentes ao processo para determinação da estimativa das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à complexidade dos métodos e premissas utilizados, bem como ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria. | <p>Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3e, 8b e 8d estão de acordo com as normas aplicáveis.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação da mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020.</p> |

Mensuração e avaliação de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários

| Ver notas explicativas 3c, 3d, 6 e 7 das demonstrações financeiras. | |
|--|---|
| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria endereçou esse assunto |
| Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3c, 3d, 6 e 7, os instrumentos financeiros derivativos totalizam R\$ 698.934 mil (ativo) e R\$ 732.338 mil (passivo), e os títulos e valores mobiliários totalizam R\$ 798.947 mil. Para os instrumentos financeiros mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado não são observáveis, a determinação dos valores de mercado está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que o Banco efetua julgamentos significativos, na determinação dos métodos e premissas utilizados na sua mensuração. Os ativos financeiros classificados na categoria "Mantidos até o vencimento" também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação considerando as metodologias e premissas utilizados. | <p>Avaliamos o desenho e a efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave implementados pelo Banco para mensuração do valor de mercado e avaliação dos indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos instrumentos financeiros.</p> <p>Com base em uma amostra de instrumentos financeiros, cujos parâmetros para mensuração do valor de mercado não são observáveis, avaliamos, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado, com o uso de parâmetros independentes para a sua precificação.</p> <p>Recalculamos, por amostragem, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, o valor de mercado dos instrumentos financeiros, bem como analisamos as políticas e os critérios referentes a indicativos de evidência de perda do valor recuperável dos instrumentos financeiros classificados na categoria "Mantidos até o vencimento".</p> <p>Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3c, 3d, 6 e 7 estão de acordo com as normas aplicáveis.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2020.</p> |

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com

base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8<https://new.ingwb.com/en/network/americas/brasil>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

próximos três anos da data da outorga, regra estabelecida e terá validade enquanto houver vínculo societário do funcionário com a entidade local.

No *vesting date* os participantes poderão optar por ficar com as ações, vender a totalidade ou ficar com parte das ações. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio.

A Filial registrou despesas no valor de R\$ 268 (R\$ 332 em dezembro/2019), tendo como contrapartida a conta de "Reserva de capital".

22 Despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

| | 2020 | 2019 |
|---|----------|----------|
| Serviços prestados por parte relacionada | (18.788) | (14.327) |
| Processamento de dados | (10.178) | (9.206) |
| Outras despesas administrativas | (5.944) | (5.166) |
| Serviços do sistema financeiro | (5.519) | (4.644) |
| Serviços técnicos especializados | (4.453) | (6.177) |
| Aluguel | (4.198) | (4.153) |
| Depreciação e amortização | (1.115) | (2.264) |
| Manutenção e conservação de bens | (1.094) | (1.300) |
| Comunicação, publicações, promoções e relações públicas | (1.077) | (1.470) |
| Seguros, água, energia e gás | (332) | (185) |
| Despesas de transporte e viagem | (265) | (843) |
| Serviços de terceiros | (263) | (546) |
| Total | (53.226) | (50.281) |

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do

ING Bank N.V. (Filial de São Paulo)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a administração do ING Group, em 05 de novembro de 2020, anunciou descontinuar as atividades no Brasil do ING Bank N.V. (Filial de São Paulo), e iniciou naquela data o processo de encerramento de sua filial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| Ver notas explicativas 3e, 3b e 3d das demonstrações financeiras. | |
|--|--|
| Principal assunto de auditoria | Como nossa auditoria endereçou esse assunto |
| Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3e, 3b e 3d, para fins de mensuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R\$ 239.925 mil, o Banco classifica suas operações de crédito (que compreendem as operações de crédito e operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio), em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, tais como a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores e demais fatores e premissas previstos na Resolução CMN nº 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. O Banco aplica, os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas. | Avaliamos o desenho e a efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, de avaliação dos níveis de risco ("ratings") dos clientes, que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Avaliamos (i), com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturação operacional e/ou financeira, garantias e plano de recuperação judicial, incluindo as metodologias e premissas utilizadas para as provisões e (ii) o cálculo aritmético, incluído na avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados à apuração das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. |

23 Informações adicionais

a) As garantias prestadas no País, referente avais e fianças e estas somam o montante de R\$ 735.363 (R\$ 976.420 em dezembro/2019). A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do Bacen. As provisões são efetuadas aplicando o mesmo critério de provisionamento utilizado para as operações de crédito, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 (CMN), as garantias estão vinculadas ao risco de crédito.

b) A exigência de patrimônio líquido é apurada de forma consolidada, considerando as entidades financeiras do Grupo ING, nos termos da Resolução nº 2.283/96, do CMN e alterações posteriores. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do índice de Basileia era de 18,03% (19% em 2019).

c) A Filial patrocina a complementação de aposentadoria de seus empregados através de um Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), estruturado no regime financeiro de capitalização e na modalidade de contribuição definida. As despesas com contribuições efetuadas pela Filial durante o exercício de 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 4.568 (R\$ 1.229 em dezembro/2019), conforme apresentado nas demonstrações do resultado em despesa de pessoal.

d) Outras receitas operacionais correspondem substancialmente a atualização de depósitos judiciais R\$ 2.726 (R\$ 4.563 em dezembro/2019), variações monetárias alíneas de créditos a compensar R\$ 82 (R\$ 618 em dezembro/2019), comissão sobre compromisso de crédito R\$ 1.131 (R\$ 1.491 em dezembro/2019), juros sobre confissão de dívida R\$ 10.099 em dezembro/2019, reversão de PLR de R\$ 1.428 (não havia em 2009) e outras rendas no valor de R\$ 9.846 (R\$ 10.963 em dezembro/2019).

e) Outras despesas operacionais correspondem basicamente a variação cambial sobre operações em moeda estrangeira de R\$ 121.018 (R\$ 32.254 em dezembro/2019), em atualizações de riscos fiscais no montante de R\$ 989 (R\$ 805 em dezembro/2019), provisão para garantias prestadas R\$ 57.608 (R\$ 13.646 em dezembro/2019) e outras despesas operacionais de R\$ 1.779 (R\$ 1.308 em 2019).

24 Informações suplementares

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19. Durante este período, o ING Brasil, seguindo orientações dadas a todos os países onde o grupo atua, tomou todas as medidas necessárias para

garantir a segurança de seus colaboradores e a continuidade do atendimento de qualidade aos seus clientes. O ING Brasil conduziu criteriosas análises de risco e crédito no intuito de detectar possíveis deteriorações na carteira de clientes, do ponto de vista financeiro e operacional. Como resultado deste trabalho, tivemos aumentos pontuais de provisão, resultantes da deterioração do perfil de crédito de alguns de nossos clientes. Apesar disso, ressaltamos que a grande maioria de nossa carteira de clientes performou durante o ano de 2020 sem sofrer grandes impactos decorrentes dos efeitos pandemia. A filial permanece atenta e monitorando continuamente os impactos da pandemia a fim de se antecipar a qualquer risco apresentado.

25 Resultados não recorrentes

A Filial teve resultados não recorrentes devido a atualização da estratégia citada na nota explicativa 1, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 56.807 (não havia em 2019), compostas por despesas de pessoal de R\$ 50.484, despesas com imóvel de R\$ 5.723 e despesas com advogados de R\$ 600, contabilizadas em outras despesas operacionais.

26 Eventos subsequentes

A Medida Provisória nº 1.034/21 alterou a Lei nº 7.689/88 e a Lei Complementar nº 105/01 em seu Artigo 1º - Inciso I, majorando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para Bancos, de 20% para 25% para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021, retornando a 20% a partir de 1º de janeiro de 2022.

A majoração vai afetar a Contribuição Social corrente no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 e estamos reavaliando o estoque de crédito tributário que se realizará neste período para a Filial."

A Diretoria

RICARDO E. OTANI - CONTADOR - CRC 1SP221880/O-6

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

KPMGKPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6Luciana Liberal Sávia
Contadora CRC 1SP198502/O-8<https://new.ingwb.com/en/network/americas/brasil>